



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 6761/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 2 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 6761/2024

DESIGNA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DOS SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, Perícia Médica Oficial, junto a Unimed Vale do Caí/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, CNPJ 87.306.361/0001-49, conforme contrato nº 118/2023, para efetuar a avaliação médica do estado de saúde dos servidores: **LUIZ FERNANDO KERBER**, matrícula nº 760, RG 1032486878, Operário e **MARINÊS BLANC DA MOTTA**, matrícula nº 382, RG 6084156295, Técnica de Enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5500/bSNqJ1fccfBaWObFD4TmIggWcpGIPEOy.pdf>